

02

RELATÓRIO

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA

- 1969 -

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
1969

R E L A T Ó R I O

1 - PLANO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO

- 1.1 - O Ensino no Território Federal de Rondônia continua res-sentindo-se da falta de recursos, motivo que nos impede de elaborar um Plano de Educação mínimo.
- 1.2 - Os recursos financeiros para o custeio da Educação origi-nam-se das seguintes fontes:
- a - verbas orçamentárias do govêrno.
  - b - dotações do Plano Nacional da Educação.

As verbas orçamentárias do govêrno destinadas à Educa-ção limitam-se ao pagamento do pessoal fixo e professô-res contratados. O pessoal fixo faz parte do Quadro de Funcionários Permanentes, Quadro exíguo por ser da data de criação dos Territórios Federais, 1943 e com uma es-trutura administrativa arcaica. Ocorre, ainda, que as va-gas existentes não podem ser preenchidas em decorrência do Decreto-Lei nº 200. Os professores contratados são pa-gos à conta da verba - Serviços de Terceiros. A contrata-ção é feita sem vínculo empregatício, sem direito à li-cenças de qualquer espécie, sem férias remuneradas e re-cebem uma remuneração irrisória em face ao elevado padrão de vida local. A verba para contratados é sempre insufi-ciente para atender as necessidades e sofre contenções a-nualmente.

Recebemos, todos os anos, dotações do Plano Nacional de Educação distribuídas pelas seguintes referências:

Ensino Primário

Ensino Médio

Salário-Educação - Cota Federal

Salário Educação - Cota Territorial

Programa Escolas de Fronteira

Convênio Direto

O montante dos recursos financeiros previstos para o presente exercício e que serão concedidos à Educação do Território atinge um total de Ncr\$ 1.089.950,00 e desti-na-se às despesas de Custeio e Investimento.

Os referidos recursos ainda não foram liberados e se não o forem, a Educação do Território entrará em colapso total.

- 1.3 - A Educação do Território está perfeitamente ligada ao Plano Nacional de Educação e rigorosamente falando, vem sendo mantida com os recursos financeiros destinados e liberados por aquêle órgão.
- 1.4 - Não há articulação com os Municípios.
- 1.5 - Funciona a Educação perfeitamente ligada às Entidades Particulares, sem, porém, receber das mesmas qualquer coloboração financeira.
- 1.6 - Não havendo Plano Territorial de Educação pelos motivos acima expostos, cumpre-nos mencionar as sérias dificuldades em que vivemos por falta de um órgão ou uma seção de assessoria para quando se fizer necessário.
- 1.7 - De acôrdo com as possibilidades existentes realizamos sempre um Projeto de Educação cujo objetivo visa a ampliação da Rêde escolar primária e média.
- 1.8 - Na Divisão de Educação não há órgão de Planejamento e na Administração do Governo somente haverá uma Assessoria de Planejamento quando fôr implantada a Lei Orgânica dos Territórios.

## 2-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO

- 2.1 - Há quatro anos não tem sido possível fazer o provimento dos cargos de professores e diretores de escolas. O decreto-lei nº 200 não permite nomeação de qualquer espécie e os cargos em comissão para diretores do ensino primário, em número de quatro, permanecem ocupados pelas mesmas professoras. No Ensino Médio não há Quadro de Professores e cargos em comissão. Não há, também, Inspetores no Ensino Primário. A inspeção às escolas é feita por etapas e o pessoal é designado por Portaria para tal fim.
- 2.2 - Há 2(dois) Colégios Normais no Território de Rondônia. Anualmente, diplomam-se quarenta professoras e com raríssimas exceções a totalidade permanece no magistério.
- 2.3 - Num total de 594 professores primários existentes, 390 são leigos. a única medida tomada e possível para extinção do leigo no Magistério é a obrigatoriedade determinada ao mesmo para fazer os Cursos de Treinamento realizados pelo Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário e que tem sua valiosa atuação nesta unidade da federação.

Cumpra-nos, porém, mencionar que uma parte destes leigos são alunos das escolas normais.

Nenhuma outra medida nos é possível tomar em face, principalmente, a remuneração que damos ao professor primário. Consideramo-la irrisória e deprimente. Não pode haver interesse pela profissão e tem havido inúmeras casos de preferência por outros setores pela compensação financeira melhor.

2.4 - A supervisão do ensino funciona com sete supervisôras das dez que fizeram o Curso . Após a etapa determinada pelo Termo de Compromisso alguns elementos pediram desligamento do serviço alegando muito trabalho e consaço (dois expedientes) para uma remuneração insuficiente, pois a própria gratificação paga pelo PAMP tem atrasado meses a fio. É preciso convir que nesta área amazônica, a fim de que uma pessoa possa produzir em dois expedientes, há necessidade de alimentação melhor, mais adequada e mais vezes, sob pena de entrar em desgaste orgânico e enfraquecer.

Este fato é constante e o número de pré-tuberculosos é imenso por falta exclusiva de uma alimentação condigna.

2.5 - Com uma rede escolar de 170 prédios destinados à escola primária, próprios, apenas 61 são de alvenaria e muitos em estado precário necessitando de recuperação . Os restantes 109, são: 13 de madeira e 96 tapiris improvisados . No Ensino temos três Prédios de alvenaria atendendo cinco Colégios.

2.6 - Devido a precariedade de recursos não podemos adotar um programa-padrão para os prédios escolares e a maioria das vezes êsses prédios funcionam sem conclusões de construção. Estamos cumprindo, apenas, a recomendação determinada pelo Presidente da República sob Cantinas Escolares com o objetivo de atender a Alimentação Escolar.

### 3-EXTENSÃO DA ESCOLARIDADE

Sem nenhum recurso financeiro, fizemos, após a matrícula inicial comum, pelo limite do espaço físico existente , nova convocação para matrícula escolar abrangendo a faixa etária de 7 a 14 anos na capital do Território, conforme recomendação recebida.

3.1 - Arregimentamos pois mais 1 900 crianças que estão sendo atendidas nas aulas por normalistas do Curso de Formação de Professores e do Curso de Regentes do Ensino Primário. Desde o mês de abril do corrente exercício que estas professorandas ministram aulas sem perceberem remuneração, pagamento que somente será efetuado quando forem liberados os Recursos do

Plano Nacional de Educação do presente exercício, ocorrendo a mesma situação com o pagamento das inúmeras salas de aula equipadas que foram alugadas de particulares para atender a Operação-Escola.

- 3.2 - Para ampliar a rede de escolas primárias de quatro séries, tomamos as seguintes providências cabíveis ao nosso meio:
- a) instalação de escolas primárias até 3º ano, na zona rural, em "tapiris" improvisados pelos pais dos alunos;
  - b) funcionamento de escolas reunidas, (anteriormente isoladas), de 1ª a 4ª séries nas principais vilas do interior sob a orientação de duas professoras tituladas, sendo: uma para dirigir a escola e outra para lecionar a 4ª série.
  - c) transformação de várias escolas reunidas em grupos escolares com ampliação de algumas salas de aula.
- 3.3 - Este ano iniciamos o primeiro Curso de extensão da escolaridade com a primeira 5ª série tendo em seu Currículo, Artes Industriais, para cuja finalidade preparamos anteriormente 5 professoras com Curso de Especialização do INEP.
- 3.4 - Não há
- 3.5 - As nossas professoras de 5ª série estão ministrando aulas nas turmas suplementares dos primeiros anos dos Ginásios. Foi a única solução que encontramos para preparar professores de 5ª e 6ª séries.
- 3.6 - Temos somente um Ginásio orientado para o trabalho e funciona com muita dificuldade por falta de material.
- 3.7 - Devido a dificuldade de professor qualificado, aproveitamos sempre as professoras tituladas que se destacam para fazerem parte do corpo docente dos Colégios de Ensino Médio nas disciplinas obrigatórias, aproveitamos tôdas as oportunidades oferecidas por Cursos de Especializações para preparo dos Professores.

#### CONSIDERAÇÕES

A Divisão de Educação do Território Federal de Rondônia vem exercendo sua ação, tanto quanto possível, para a melhoria de condições do ensino primário, apesar de contar com recursos sempre menores que as suas necessidades.

O ensino médio tem sido sua constante preocupação, tanto no que diz respeito à administração, quanto no que toca às dificuldades peculiares à Região para ser executado com plena eficiência.

As dificuldades que temos encontrado, não diminui, entretanto, a maior preocupação que sempre norteou nossa administração: trabalhar sempre no sentido de bem servir à educação da infância e da juventude de Rondônia, pequena parcela de nossa grande pátria.

Porto Velho, 20 de junho de 1 969.

*Marise Castiel*

---

Professôra Marise Castiel  
Diretora da Divisão de Educação.

MC/cr.